

PORTARIA Nº 289/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 667/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público JOSENILDO BARRETO DE SANTANA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2016 A 01/08/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/09/2017 A 10/10/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos